



EDITAL

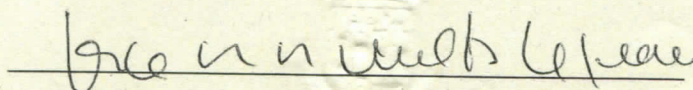
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, faz público, que nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 7 do artigo 44.º e dos n.ºs 2 e 7 do art.º 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, em substituição de membros impossibilitados de desempenhar as funções de membro(s) da mesa, são nomeados para o exercício daquelas funções na s **Secção de Voto n.º 9**, da Assembleia de Voto da Freguesia de S. João da Madeira, deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente Daniel Castro Silva
Suplente João Bernardo Ferreira Neves
Secretário Filipa Alexandra Ferreira Silva
Escrutinador Beatriz Maria Lopes Correia
Escrutinador Pedro Alves Guimarães

S. João da Madeira, 23 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira)